



PORTARIA Nº 35/2022

DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PROGRAMA RENDA MAIS PACUJÁ,
DE ACORDO COM O QUE DISPOE O
ART. 12 DA LEI 637/2022”**

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pacujá, e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Renda Mais Pacujá, de acordo com o artigo 12º da lei 637/2022 de 08 de Março de 2022.

REPRESENTANTES DA COMISSÃO:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Maria Eleniuvia Farias

Suplente: Mônica Moraes Feitosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Antonia Nubia de Moraes Linhares

Suplente: Maria Eunice Marques Araújo

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Maykon Felipe Pereira da Silva

Suplente: Elvira Camila Saraiva de Almeida Nery

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 16 de março de 2022.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá